**Jao’s Locadora**

A jao’s locadora deseja desenvolver um sistema para o controle de locação de filmes e jogos eletrônicos aos usuários da locadora. O sistema deve ter segurança nas informações e ser fácil de utilizar. O dono terá acesso a todas funcionalidades do sistema e deverá controlar os níveis de acesso. Para alugar filmes e jogos, o usuário tem que ser previamente cadastrado no sistema. O cadastro é na hora do pagamento caso ele não esteja cadastrado, necessitando apresentar o nome, cpf e telefone.

Todas os exemplares existentes na locadora serão cadastradas no sistema pela atendente. Esse cadastro ficará à disposição dos usuários para consulta. Cada ficha de exemplares contém, além dos dados de cada obra, o código, através do qual a funcionário pode identificar a estante e a prateleira onde o exemplar se encontra.

Sempre que um distribuidor entrega novos matérias, a funcionário confere a nota fiscal, localiza o cadastro do distribuidor no sistema, cadastra o novo exemplares no sistema e cola uma ficha de locação, que fica armazenada na contra capa do exemplar. Caso o distribuidor ainda não esteja cadastrada, o funcionário deverá incluí-la no sistema. A cada semestre são adquiridos cerca de 40 novos títulos.

Ao alugar um exemplar, o funcionário localiza o cadastro do usuário no sistema, verifica a situação do usuário na relação de exemplares em atraso. Se a locação for possível, o funcionário preenche a ficha de locação, que é então arquivada no fichário de exemplares alugados. Essa ficha possui o código do exemplar, o código do usuário, a data de locação, a data prevista para devolução e a data em que ela ocorreu. Quando o usuário devolve o exemplar, o funcionário dá baixa na locação, lançando a data da devolução na ficha de locação, disponibilizando o exemplar para nova locação e registrando que o usuário já fez a devolução.

O prazo máximo de locação de um exemplar é de uma semana. Toda sexta-feira, o funcionário pesquisa a relação de locações e imprime, para entregar ao dono, um relatório de exemplares em atraso.

As exclusões de usuários são informadas pelo dono. Já a exclusão de exemplares é decidida pelo funcionário, mas precisa de autorização do dono e pode ocorrer por motivos de sumiço de exempla ou por exemplares danificados sem condições de uso.